



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 148, 30 de Abril de 2024

Dispensa empregado do exercício de Função Gratificada, o remaneja e o designa para o exercício de outra Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula nº 0241, lotado na *Gerência de Análise Técnica - GAT*, do exercício da Função Gratificada de Gerente da Gerência de Análise Técnica - GAT.

Art. 2º Remanejar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula nº 0241, lotado na *Gerência de Análise Técnica – GAT*, para a *Superintendência de Fiscalização e Técnica – SFT*.

Art. 3º Designar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula nº 0241, para o exercício da Função Gratificada de Superintendente de Fiscalização e Técnica.

Art. 4º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao FG - 01.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)